

Administração e Planejamento (PROAP), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 01 de outubro de 2022.

CELI CORRÊA NERES
Reitora – UEMS – em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1152, de 06 de outubro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder Promoção Funcional aos servidores a seguir relacionados, ocupantes do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, na função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, código 60097, da classe **C** para a classe **D**, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por cumprirem interstício e terem sido aprovados nas avaliações de desempenho individual, com fulcro no § 2º do art. 55 da Lei 5.779 de 9 de dezembro de 2021, da Deliberação CRH/COUNI-UEMS nº 11 de 22 de junho de 2022 e da Resolução COUNI/UEMS nº 631 de 28 de junho de 2022, alteradas pela Resolução COUNI-UEMS Nº 632, de 5 de setembro de 2022, que regulamentou a promoção funcional e a avaliação de desempenho individual dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da UEMS, a partir de 7 de outubro de 2022.

Matrícula	Nome
130636021	FLÁVIO RODRIGUES LHOPES
92291021	JANDRA JOSÉ DE FREITAS MACHADO E SOUZA
119882022	JOÃO BRAZ TEIXEIRA BARBOSA
105411021	KELLY FERNANDES PORTILHO
126906022	LÍVIA PATRÍCIA DE PAULA DAVI
85742021	MÁRCIA ABREU DIAS CATELLAN TEIXEIRA
101506021	PATRÍCIA POGLIESI PAZ

IVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1153, de 06 de outubro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder Promoção Funcional aos servidores a seguir relacionados, ocupantes do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, na função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, código 60097, da classe **D** para a classe **E**, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por cumprirem interstício e terem sido aprovados nas avaliações de desempenho individual, com fulcro no § 2º do art. 55 da Lei 5.779 de 9 de dezembro de 2021, da Deliberação CRH/COUNI-UEMS nº 11 de 22 de junho de 2022 e da Resolução COUNI/UEMS nº 631 de 28 de junho de 2022, alteradas pela Resolução COUNI-UEMS Nº 632, de 5 de setembro de 2022, que regulamentou a promoção funcional e a avaliação de desempenho individual dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da UEMS, a partir de 7 de outubro de 2022.

Matrícula	Nome
111551021	ADRIANA COZIM DE OLIVEIRA LIMA
93296021	ALESSANDRA MULLER DA SILVA FREITAS
56645022	CÉLIA JESUS ARAÚJO DE LIMA
39209021	CELSO ALVES DE ALMEIDA
42227021	ELEONORA APARECIDA MAIA
933021	JANDIRA MESSIAS DE ANDRADE
101735021	FABIANA FLORES DA SILVA

65302022	LEILA MARQUES FARIA DE SOUZA
118113021	MARLY FAGUNDES
74481021	RITA CÁSSIA MOURA DE SOUZA MATHIAS
31284021	RONALDO ANDRADE MACIEL
74434021	ROSE MARI VOLPATO NASCIMBENI
113861021	VANILSON CAMACHO DA COSTA

IVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1154, de 06 de outubro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder Promoção Funcional aos servidores a seguir relacionados, ocupantes do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, na função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, código 60097, da classe **E** para a classe **F**, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por cumprirem interstício e terem sido aprovados nas avaliações de desempenho individual, com fulcro no § 2º do art. 55 da Lei 5.779 de 9 de dezembro de 2021, da Deliberação CRH/COUNI-UEMS nº 11 de 22 de junho de 2022 e da Resolução COUNI/UEMS nº 631 de 28 de junho de 2022, alteradas pela Resolução COUNI-UEMS Nº 632, de 5 de setembro de 2022, que regulamentou a promoção funcional e a avaliação de desempenho individual dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da UEMS, a partir de 7 de outubro de 2022.

Matrícula	Nome
88118021	ELENI GUIMARÃES AIRES VITA
83075021	GERSON MARCIO DA SILVA
65475021	IVANILDA APARECIDA RODRIGUES
75508021	REGINA LOPES COSTA
93200021	ROSEMARY IDALINA MOCHI

IVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1155, de 06 de outubro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder Promoção Funcional aos servidores a seguir relacionados, ocupantes do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, código 60096, da classe **C** para a classe **D**, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por cumprirem interstício e terem sido aprovados nas avaliações de desempenho individual, com fulcro no § 2º do art. 55 da Lei 5.779 de 9 de dezembro de 2021, da Deliberação CRH/COUNI-UEMS nº 11 de 22 de junho de 2022 e da Resolução COUNI/UEMS nº 631 de 28 de junho de 2022, alteradas pela Resolução COUNI-UEMS Nº 632, de 5 de setembro de 2022, que regulamentou a promoção funcional e a avaliação de desempenho individual dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da UEMS, a partir de 7 de outubro de 2022.

Matrícula	Nome
97435022	ANDRESSA SANTOS QUINTANA
114770021	BIANCA PAULINO E SILVA
122301022	ELIAS CASALI
133037022	HELDER DE LIMA FAVA
15609021	JANE VIVANCOS HOFFMANN

61246021	JOÃO AMÂNCIO GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
58849021	MÁRCIA DANTAS
123738022	MARIANNE PEREIRA DE SOUZA
78384022	MARINALVA DA SILVA PEDRO DE ALMEIDA
92735021	MIRIAN EIKO SUZUKI
47130021	NIDENE CARDENA SOUZA
91153021	PÉRICLES DAVID DOS SANTOS JULIO
116620021	SIMONE DE OLIVEIRA ROCHA CAVALCANTE
33970021	VANESSA APARECIDA DE MORAES WEBER

EVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1156, de 06 de outubro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder Promoção Funcional aos servidores a seguir relacionados, ocupantes do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, código 60096, da classe **D** para a classe **E**, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por cumprirem interstício e terem sido aprovados nas avaliações de desempenho individual, com fulcro no § 2º do art. 55 da Lei 5.779 de 9 de dezembro de 2021, da Deliberação CRH/COUNI-UEMS nº 11 de 22 de junho de 2022 e da Resolução COUNI/UEMS nº 631 de 28 de junho de 2022, alteradas pela Resolução COUNI-UEMS Nº 632, de 5 de setembro de 2022, que regulamentou a promoção funcional e a avaliação de desempenho individual dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da UEMS, a partir de 7 de outubro de 2022.

Matrícula	Nome
117862022	ELIDA GALVÃO DO NASCIMENTO
87309021	IRENI APARECIDA MOREIRA BRITO
52867022	JORGINA ESPÍNDOLA ORTEGA DE LIMA
46709023	LEILA ROQUE RIBEIRO MARQUES
62424024	MARIA DE LOURDES MACHADO
55862024	ROSA DECIAN MIYASHITA
66112021	VALDIRENE FONSECA DE SOUZA TEIXEIRA

EVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1157, de 06 de outubro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder Promoção Funcional aos servidores a seguir relacionados, ocupantes do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, código 60096, da classe **E** para a classe **F**, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por cumprirem interstício e terem sido aprovados nas avaliações de desempenho individual, com fulcro no § 2º do art. 55 da Lei 5.779 de 9 de dezembro de 2021, da Deliberação CRH/COUNI-UEMS nº 11 de 22 de junho de 2022 e da Resolução COUNI/UEMS nº 631 de 28 de junho de 2022, alteradas pela Resolução COUNI-UEMS Nº 632, de 5 de setembro de 2022, que regulamentou a promoção funcional e a avaliação de desempenho individual dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da UEMS, a partir de 7 de outubro de 2022.

Matrícula	Nome
-----------	------

80938022	ELIZABETH RIBEIRO DE SOUZA
59289021	MARIA DA SILVA PEIXOTO

EVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1158, de 06 de outubro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, ao servidor a seguir relacionado:

Nome Matrícula	Cargo	Classe Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Marco Aurelio Perroni Pires 64143022	Professor de Ensino Superior	IV 60082	30	28/09/2022 a 27/10/2022	Não

EVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS - em exercício

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL N. 122, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

SUSPENDER, por motivo de superior interesse público, o gozo das férias do servidor **Luiz Mário Ferreira**, matrícula nº 60299026, ocupante do cargo de Diretor de Licenciamento, referente ao período aquisitivo 20/08/2020 a 19/08/2021, programadas para o período de 13 de outubro a 27 de outubro de 2022, e reprogramar o período de gozo para 16 de novembro a 30 de novembro de 2022, com fulcro no art. 129 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, 6 DE OUTUBRO DE 2022.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças do
Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL Nº 123, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

CRENCIAR o servidor abaixo relacionados, lotado neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, a conduzir veículo oficial deste Instituto, conforme art. 6º, do Decreto nº 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Cargo
494196022	Jouri Kaiel Collar	Gestão Operacional e Assistência – Assistente II – DCA-13

CAMPO GRANDE, 6 DE OUTUBRO DE 2022.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças
Instituto de Meio Ambiente de MS